

INDICAÇÃO Nº 3664/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

**INDICAÇÃO**

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, adote medidas voltadas à valorização dos trabalhadores dos Centros de Atenção Psicossocial, incluindo ações de melhoria das condições de trabalho, revisão de salário, processos organizacionais e fortalecimento das equipes que atuam na rede.

**JUSTIFICATIVA:**

Os profissionais dos CAPS desempenham atividades que exigem dedicação contínua, manejo qualificado e acompanhamento próximo das pessoas atendidas. As demandas do serviço têm se ampliado, e as equipes relatam desafios relacionados ao ritmo de trabalho, à estrutura disponível e à necessidade de apoio institucional mais consistente.

A valorização dos trabalhadores contribui para a estabilidade das equipes, melhora a qualidade do cuidado prestado e favorece a permanência de profissionais experientes na rede. Medidas como revisão de fluxos, adequações organizacionais, oferta de formação continuada e acompanhamento das condições de trabalho fortalecem o funcionamento dos serviços e qualificam o atendimento.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 17 de novembro de 2025.

**Professor Jocelino  
Vereador – PT**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **12/12/2025 09:02**

Checksum: **1E829CA4185F2EA0FBB4450D6A7E0BF040C227B76E61A7432F268C7652FBEB8E**